

LEI Nº 750/2023

DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

EMENTA: "DENOMINA O LOGRADOURO PÚBLICO DA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, E EU, SANCIONO, E PROMULGO, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA PROFESSORA MARIA RINALDA FREIRE DA SILVA,** o logradouro público (Rua projetada 05) localizada no Loteamento Raimundo freire posicionada no bairro Boa Vista de nossa Cidade e dá outras providencias.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO

Prefeito Municipal